



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
ATA DE REUNIÃO



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2024, às 14h30min, na sede do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, realizou-se a **Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF)**, conduzida pelo seu presidente, o Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, e com a presença dos demais membros, Sr. Mauro Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e do Sr. Rodrigo Agostinho, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Participaram também da reunião:

- representando o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: o Sr. Guilherme Barbosa Checco, Diretor de Programa da Secretaria Executiva; a Sra. Júlia Zapata Rachid Dau, Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Compensação Ambiental; e o Sr. Daniel Otaviano de Melo Ribeiro, Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica.
- representando o ICMBio: a Sra. Flavia Oliveira, Diretora de Planejamento, Administração e Logística; e o Sr. Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, Coordenador Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos; e,
- representando o Ibama: a Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros, Diretora de Licenciamento Ambiental; a Sra. Fernanda Franco Bueno Bucci, Coordenadora de Apoio ao Licenciamento Ambiental Federal; o Sr. Nani de Oliveira Cavalcante, Chefe do Serviço de Compensação Ambiental Federal (Secaf); e a Sra. Danielle de Moraes Gomes, Analista Ambiental (Secaf).

## SUMÁRIO EXECUTIVO

As tabelas abaixo apresentam as destinações e aplicações de compensação ambiental deliberadas nesta reunião do CCAF.

Ao total foram **destinados R\$ 69.160.480,26**, provenientes da compensação ambiental de 4 empreendimentos.

Nº	Processo SEI-Ibama nº	Empreendimento	Valor total disponível	Valor destinado ao ICMBio	Valor destinado a outros entes federativos
1	<a href="#">02001.018588/2023-78</a>	Atividade de Perfuração Marítima na área geográfica do BM-POT-13, e Campos de Arabaiana, Guaiúba, Dentão e Pescada, da Bacia Potiguar	R\$ 1.938.787,42	R\$ 0,00	R\$ 1.938.787,42
2	<a href="#">02001.018520/2023-99</a>	Atividade de Perfuração na Área Geográfica do BM-POT-11 e nos Campos de Ubarana, Agulha, Oeste de Ubarana, Cioba, Guajá, Salema Branca e Biquara, Bacia Potiguar	R\$ 3.363.604,43	R\$ 3.363.604,43	R\$ 0,00
3	<a href="#">02001.011550/2023-74</a>	Atividade de Perfuração Marítima no Campo de Neon, Bacia de Santos	R\$ 3.499.711,43	R\$ 3.499.711,43	R\$ 0,00
4	<a href="#">02001.004440/2015-46</a>	Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Módulo III - Marlim Sul - P-56, Bacia de Campos	R\$ 16.667.187,50	R\$ 13.333.750,00	R\$ 3.333.437,50
5	<a href="#">02001.027754/2023-27</a>	DP de Mero 3 - FPSO Marechal Duque de Caxias - Etapa 3 do Polo Pré-Sal	R\$ 61.204.268,00	R\$ 48.963.414,40	R\$ 12.240.853,60
<b>Total</b>			<b>R\$ 86.673.558,78</b>	<b>R\$ 69.160.480,26</b>	<b>R\$ 17.513.078,52</b>

Ao total foram **aplicados R\$ 1.973.222,46**, provenientes da compensação ambiental de 2 empreendimentos.

Nº	Processo SEI-Ibama nº	Empreendimento	Valor aplicado
1	<a href="#">02001.021946/2018-62</a>	Dragagem e Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina	R\$ 423.222,46
2	<a href="#">02001.121054/2017-80</a>	LT 800 Kv Xingu - Terminal Rio	R\$ 1.500.000,00
3	<a href="#">02001.001440/2017-56</a>	Compensação Ambiental da Ferrovia Norte - Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (GO) - Estrela D'oeste/Fernandópolis (SP), incluindo as obras de realocação do Pátio Santa Helena	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.973.222,46</b>

### 1. PROPOSTAS DE DESTINAÇÃO

**1.01. Atividade de Perfuração Marítima na área geográfica do BM-POT-13, e Campos de Arabaiana, Guaiúba, Dentão e Pescada, da Bacia Potiguar.** Processo nº [02001.018588/2023-78](#). Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 19/2023/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº [16118670](#)). Valor da compensação ambiental: R\$ R\$ 1.938.787,42.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO				
Empreendimento	Atividade de Perfuração Marítima na área geográfica do BM-POT-13, e Campos de Arabaiana, Guaiúba, Dentão e Pescada, da Bacia Potiguar.			
Empreendedor	PETROBRAS S.A.			
Valor da compensação ambiental	R\$ 1.938.787,42			
Nº Processo IBAMA	02001.018588/2023-78	Nº Processo ICMBio	02070.004928/2024-41	
Distribuição dos recursos				
Unidades de conservação instituídas pela União	0,00%		R\$ 0,00	
Outras instâncias administrativas	100%		R\$ 1.938.787,42	
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União				
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
-	-	-	-	-
Total			-	

A distribuição dos recursos para outras instâncias deverá ser elaborada e apresentada em reunião futura do CCAF.

**1.02. Atividade de Perfuração na Área Geográfica do BM-POT-11 e nos Campos de Ubarana, Agulha, Oeste de Ubarana, Cioba, Guajá, Salema Branca e Biquara, Bacia Potiguar.** Processo nº [02001.018520/2023-99](#). Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 17/2023/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº [16112481](#)). Valor da compensação ambiental: R\$ 3.363.604,43.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
Empreendimento	Atividade de Perfuração na Área Geográfica do BM-POT-11 e nos Campos de Ubarana, Agulha, Oeste de Ubarana, Cioba, Guajá, Salema Branca e Biquara, Bacia Potiguar		
Empreendedor	Petrobras S.A.		
Valor da compensação ambiental	R\$ 3.363.604,43		
Nº Processo IBAMA	02070.000748/2019-22	Nº Processo ICMBio	02070.004938/2024-86
Distribuição dos recursos			
Unidades de conservação instituídas pela União	100%	R\$ 3.363.604,43	
Outras instâncias administrativas	0,00%	R\$ 0,00	
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União			
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
REBIO ATOL DAS ROCAS	0000.00.0203	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	850.000,00
PARNA DE JERICOACOARA	0000.00.0162	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo	300.000,00

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
		sua área de amortecimento)	
REBIO DE SANTA ISABEL	0000.00.0199	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	200.000,00
REBIO GUARIBAS	0000.00.0196	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.200.000,00
REBIO DE SALTINHO	0000.00.0198	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	670.000,00
PARNA DA SERRA DE ITABAIANA	0000.00.0147	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	143.604,43
Total			3.363.604,43

**A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.**

1.03. **Atividade de Perfuração Marítima no Campo de Neon, Bacia de Santos.** Processo nº 02001.011550/2023-74. Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 8/2023/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 15367678). Valor da compensação ambiental: R\$ 3.499.711,43.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
Empreendimento	Atividade de Perfuração Marítima no Campo de Neon, Bacia de Santos (Antiga "Atividade de Perfuração Marítima - Blocos BM-S-61, 62, 69 e 70 - Bacia de Santos")		
Empreendedor	KAROON PETRÓLEO & GÁS LTDA		
Valor da compensação ambiental	R\$ 3.499.711,43		
Nº Processo IBAMA	02001.011550/2023-74	Nº Processo ICMBio	02070.000748/2019-22
Distribuição dos recursos			
Unidades de conservação instituídas pela União	100%	3.499.711,43	
Outras instâncias administrativas	0,00%	R\$ 0,00	
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União			
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
PARNA DA SERRA DA BOCAINA	0000.00.0142	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	750.000,00
PARNA DO SUPERAGUI	0000.00.0178	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	200.000,00
PARNA DO SUPERAGUI	0000.00.0178	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas	378.039,56

<b>PROPOSTA DE DESTINAÇÃO</b>			
		necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	
ESEC DOS TUPINQUINS	0000.00.0071	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	350.000,00
ESEC TUPINAMBÁS	0000.00.0064	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	500.000,00
PARNA MARINHO DAS ILHAS DOS CURRAIS	0000.00.2874	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	412.080,00
REBIO MARINHA DO ARVOREDO	0000.00.0214	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	400.000,00

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
MONA DAS ILHAS CAGARRAS	0000.00.0034	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	509.591,87
Total			3.499.711,43

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

**1.04. Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Módulo III - Marlim Sul - P-56, Bacia de Campos.** Processo nº [02001.004440/2015-46](#). Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 37/2022/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº [14516812](#)). Valor da compensação ambiental: R\$ 16.667.187,50.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
Empreendimento	Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Módulo III - Marlim Sul - P-56, Bacia de Campos		
Empreendedor	PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.		
Valor da compensação ambiental		R\$ 16.667.187,50	
Nº Processo IBAMA	02001.004440/2015-46	Nº Processo ICMBio	02070.007383/2023-43
Distribuição dos recursos			
Unidades de conservação instituídas pela União		80,00%	R\$ 13.333.750,00
Outras instâncias administrativas		20,00%	R\$ 3.333.437,50
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União			
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
RESEX MARINHA ARRAIAL DO CABO	0000.00.0251	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	1.500.000,00
ESEC DE CARIJÓS	0000.00.0052	Art. 33, I (regularização fundiária e	300.000,00

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
		demarcação das terras)	
PARNA DO CATIMBAU	0000.00.0170	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	6.667.187,50
RESEX DE CANAVIEIRAS	0000.00.0253	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	300.000,00
RESEX CORUMBAU	0000.00.0252	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	300.000,00
RESEX DE CASSURUBÁ	0000.00.1808	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	300.000,00
PARNA DA SERRA DE ITABAIANA	0000.00.0147	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	3.966.562,50
Total			13.333.750,00

**A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.** A distribuição dos recursos para outras instâncias deverá ser elaborada e apresentada em reunião futura do CCAF.

#### 1.05. DP de Mero 3 - FPSO Marechal Duque de Caxias - Etapa 3 do Polo Pré-Sal.

Processo nº [02001.027754/2023-27](#). Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 20/2023/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº [16623943](#)). Valor da compensação ambiental: R\$ 61.204.268,00.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
Empreendimento	Sistema de Desenvolvimento da Produção de Mero 3 (FPSO Marechal Duque de Caxias) no Campo de Mero, Bloco de Libra, Etapa 3 do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos		
Empreendedor	PETROBRAS S.A.		
Valor da compensação ambiental	R\$ 61.204.268,00		
Nº Processo IBAMA	02001.027754/2023-27	Nº Processo ICMBio	02070.004983/2024-31
Distribuição dos recursos			

<b>PROPOSTA DE DESTINAÇÃO</b>			
Unidades de conservação instituídas pela União		80%	R\$ 48.963.414,40
Outras instâncias administrativas		20%	R\$ 12.240.853,60
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União			
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
ESEC DE MURICI	0000.00.0059	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	15.000.000,00
REBIO DA MATA ESCURA	0000.00.0193	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	10.000.000,00
PARNA DO CATIMBAU	0000.00.0170	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	850.000,00
PARNA DO CATIMBAU	0000.00.0170	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
PARNA DA TIJUCA	0000.00.0154	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.030.000,00
PARNA DA SERRA DA CANASTRA	0000.00.0144	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento)	500.000,00

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
		e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	
FLONA DE ITAITUBA I	0000.00.0095	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DE ITAITUBA II	0000.00.0096	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DE JATUARANA	0000.00.0119	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA ALTAMIRA	0000.00.0083	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DE MAPIÁ-INAUINI	0000.00.0126	Art. 33, III (aquisição de	1.780.000,00

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
		bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	
FLONA DE PURUS	0000.00.0121	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
ESEC JUAMI-JAPURÁ	0000.00.0072	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DE TEFÉ	0000.00.0112	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
PARNA DO JAMANXIM	0000.00.0267	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade,	1.780.000,00

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO			
		compreendendo sua área de amortecimento)	
FLONA DO AMANÁ	0000.00.0271	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DE BALATA-TUFARI	0000.00.0085	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DO TRAIRÃO	0000.00.0265	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	603.414,40
Total			48.963.414,40

**A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.** A distribuição dos recursos para outras instâncias deverá ser elaborada e apresentada em reunião futura do CCAF.

## 2. PROPOSTAS DE APLICAÇÃO

2.01. **Dragagem e Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.** Processo nº [002001.021946/2018-62](#). Nota Técnica nº 30/2023/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 16253279). Valor da compensação ambiental: **R\$ 423.222,46**. Proposta de aplicação dos recursos destinados às unidades de conservação geridas pela Instituto Água e Terra (IAT-PR), do estado

do Paraná, quais sejam Estação Ecológica Ilha do Mel e Parque Estadual Ilha do Mel. A proposta do IAT-PR é apresentada abaixo.

**A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.**

2.02. **LT 800 Kv Xingu - Terminal Rio.** Processo nº [02001.121054/2017-80](#). Notas Técnicas nº 3/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº [15125081](#)) e nº 6/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº [18466172](#)). Valor da compensação ambiental: **R\$ 1.500.000,00**. Proposta de aplicação dos recursos destinados às unidades de conservação geridas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA-RJ), do estado do Rio de Janeiro, quais sejam: APA Rio Guandu, art. 33, inciso II e III e PE do Mendanha, art. 33, inciso II. .

**A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.**

### 3. REVISÃO DE APLICAÇÃO

3.01. Processo [02001.001440/2017-56](#) . Item 3.1, da [61ª RO do CCAF](#). Empreendimento Ferrovia Norte - Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (GO) - Estrela D'Oeste/Fernandópolis (SP), incluindo as obras de realocação do Pátio Santa Helena. Na 61ª RO foram destinados **R\$ 4.513.100,00** à **RVS dos Campos de Palmas**, para utilização em regularização fundiária (inciso I, do [artigo 33, do Decreto 4.340/2002](#)). O ICMBio solicita reverter **R\$50.000,00** desse total para o inciso III, do [artigo 33, do Decreto 4.340/2002](#).

PROPOSTA DE REVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS					
Empreendimento:	Ferrovia Norte - Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (GO) - Estrela D'Oeste / Fernandópolis (SP), incluindo as obras de realocação do Pátio Santa Helena				
Empreendedor:	Rumo Malha Central S.A.				
Nº Processo IBAMA:	02001.009629/2022-54	Nº Processo ICMBio:	02070.004581/2020-11		
Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Proposta de Realocação	
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor após a realocação (R\$)
REVIS DOS CAMPOS DE PALMAS	0000.00.0278	Art. 33, I	4.513.100,00	<b>-50.000,00</b>	4.463.100,00
REVIS DOS CAMPOS DE PALMAS	0000.00.0278	Art. 33, III	0	<b>50.000,00</b>	50.000,00
PARNA da Serra da Canastra	0000.00.0144	Art. 33, III	3.023.000,00	0	3.023.000,00
PARNA das Emas	0000.00.0155	Art. 33, I	8.500.000,00	0	8.500.000,00
PARNA das Emas	0000.00.0155	Art. 33, III	750.000,00	0	750.000,00
PARNA de Brasília	0000.00.0159	Art. 33, III	1.500.000,00	0	1.500.000,00

PROPOSTA DE REVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS					
PARNA Campos Gerais	0000.00.0277	Art. 33, I	4.000.000,00	0	4.000.000,00
PARNA da Serra da Capivara	0000.00.0145	Art. 33, III	336.900,00	0	336.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.623.000,00</b>	<b>0</b>	<b>22.623.000,00</b>

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

#### 4. ASSUNTOS GERAIS

4.01. Daqui a 30 dias será convocada nova reunião para discussão da estratégia de regularização fundiária das unidades de conservação federais.

#### 5. ENCERRAMENTO

Sem mais a deliberar, o presidente do CCAF encerrou a reunião às 16h10min do dia 02 do mês de Abril do ano de 2024. A Ata de Reunião segue assinada por todos os membros do CCAF participantes da reunião.

Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco  
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Sr. Mauro Pires  
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Sr. Rodrigo Agostinho  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis